

POLÍTICA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CURITIBA: EXPERIÊNCIA DA REPÚBLICA CONDOMÍNIO SOCIAL

Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP)*
Fundação de Ação Social (FAS)**

Afinal, rematado já de todo o juízo, deu no mais estranho pensamento em que nunca jamais caiu louco algum no mundo, e foi: parecer-lhe convincente e necessário, assim para aumento de sua honra própria, como para proveito da república, fazer-se cavaleiro andante, e ir-se por todo o mundo, com as suas armas e cavalo, à cata de aventuras, e exercitar-se em tudo em que tinha lido se exercitavam os da andante cavalaria, desfazendo todo o gênero de agravos, e pondo-se em ocasiões e perigos, donde, levando-os a cabo, cobrasse perpétuo nome e fama (CERVANTES de SAAVEDRA, 1978, p.30)¹⁴.

RESUMO

Se na histórica subserviência das políticas sociais no Brasil aos princípios patrimonialistas e clientelistas, os direitos sociais dos beneficiados foram levados em conta de maneira superficial, o objetivo deste ensaio é verificar em que medida a experiência do Condomínio Social, em Curitiba, irrompe como uma proposta de política pública que se distancia desta subserviência. Os procedimentos metodológicos combinaram análise documental com vivência junto aos servidores e condôminos entre julho e dezembro de 2014. Ao pontuar limites e potencialidades de uma ação específica de governo, o ensaio conclui que o reconhecimento do beneficiado não como um “coitado”, mas como um sujeito de direitos, além de estimulá-lo a reinventar sua autonomia como indivíduo, em termos coletivos, revela alguns indícios de que na perspectiva deliberativa é possível reinventar a política.

Palavras-chave: administração pública deliberativa, autonomia, política social, sujeito de direito.

ABSTRACT

The historical subservience of social policies in Brazil to patrimonial and clientelistic principles, social rights of the beneficiaries were taken into account in a superficial way, the objective of this test is to check to what extent the experience of Social House, in Curitiba, erupts as a proposal public policy that moves away this subservience. The methodological procedures document analysis combined with experience with servers and tenants between July and December 2014. At the rate limits and potential of a specific government action, the essay concludes that the recognition of no benefit as a "poor", but as a subject of rights, and encourage him to reinvent its autonomy as an individual, in collective terms, reveals some evidence that the deliberative perspective can reinvent the policy.

Keywords: deliberative public administration, autonomy, social policy, subject of law.

* José Edmilson de Souza-Lima, André Piekarz Ziobro, Josiane Isabel Stroka Santana, Maria Amélia Natel Kugler Mendes. Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP).

** Maria Tereza Gonçalves, Niucéia de Fátima de Oliveira. Fundação de Ação Social (FAS).

14 Clássico da literatura mundial, escrito pelo espanhol Miguel de Cervantes de Saavedra (1547-1616), que pode servir de inspiração para pensar a dimensão trágica de um ser humano condenado a sobreviver na rua.

INTRODUÇÃO

O aumento dos índices de pessoas que vivem na rua é um dos maiores desafios para o poder público e para a sociedade civil não apenas no Brasil ou em Curitiba, mas no mundo inteiro. No caso específico de Curitiba, a estimativa baseada em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação de Ação Social (FAS) de Curitiba é que, entre 1998 e 2013, houve aumento de 600 para cerca de 2.776¹⁵ pessoas em situação de rua, o que equivale a uma elevação percentual de 450%. Este aumento clama por políticas públicas que sejam capazes de enfrentar o problema.

Embora outros estudos já tenham sido feitos acerca da população em situação de rua, o enfoque tende a se limitar à explicitação do problema, tal como faz Ferreira (2006). Há carência de estudos com propósitos reflexivos acerca das ações concretas de governo. É neste contexto marcado por esta lacuna que se insere este estudo ensaístico com propósito não de monitorar, em termos quantitativos, uma política pública direcionada à população em situação de rua no Município de Curitiba, mas de refletir sobre, de identificar novas formas de implementar políticas sociais. O nome desta política de governo é “República Condomínio Social” (CS), inaugurada oficialmente no mês de maio de 2014, coordenada pela FAS, mas administrada internamente em regime de cogestão, vez que os moradores participam ativamente de todos os processos referentes ao seu funcionamento.

Neste sentido, o objetivo deste ensaio é refletir acerca das potencialidades e dos limites de uma política pública que pretende se territorializar por meio de estratégias e mecanismos deliberativos¹⁶ (HABERMAS, 2002; BRUGUÉ, 2011 e 2014). Para tanto, a territorialização desta política pública será aqui tomada a partir de quatro eixos: social, econômico, político e ético. Cada eixo poderá indicar os rebatimentos provocados pela territorialização de uma política pública. Cumpre ressaltar que a territorialização (ABRAMOVAY, 2006) é tomada aqui como o repertório de condições objetivas e subjetivas que possibilita a um plano de governo migrar do papel para o mundo concreto, com vistas a transformar a vida das pessoas.

15 Dados colhidos do documento fornecido pela coordenação do Condomínio Social (CONDOMÍNIO SOCIAL, 2013, p.4).

16 Cumpre esclarecer ao leitor que esta reflexão não está levando em conta a forma como foi concebido o CS, isto é, se foi ou não de forma deliberativa; toma como referência o CS em funcionamento, como ele vem funcionando de fato.

Além das análises de documentos fornecidos pela Fundação de Ação Social (FAS), foram realizados quatorze contatos com o CS durante o ano de 2014, sendo o primeiro com a Gerente de Proteção Especial da regional¹⁷ de Santa Felicidade; o segundo, uma visita ao local, ocasião em que conhecemos a coordenação do CS e alguns moradores; e os demais sempre às 3^{as} feiras, com a participação nas reuniões deliberativas de todo o grupo (moradores, coordenadores e servidores públicos), momento oportuno utilizado, também, para estreitar laços de convivência e entrevistar os moradores.

1. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: MARCO LEGAL E TRAÇOS FUNDANTES

Para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome¹⁸, a referência jurídica está positivada no Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009¹⁹, que, em seu parágrafo único, considera

(...) população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O trecho recortado do decreto Presidencial confere estatuto jurídico e visibilidade social à pessoa em situação de rua, o que justifica a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas, de preferência, centradas em fundamentos intersetoriais (FÉLIX, 2013), com vistas a responder estes imperativos jurídicos e políticos. Portanto, ao que parece, não se trata de iniciativas “assistencialistas”, mas de necessidades compulsórias de criar espaços que possibilitem à pessoa em situação de rua conquistar sua dignidade humana, tal como prevê o inciso terceiro, do artigo primeiro da Constituição Federal²⁰.

A despeito da dificuldade de construir um perfil objetivo destas personagens que habitam os principais centros urbanos, é possível identificar em outros estudos (VIEIRA; BEZERRA e

17 A cidade de Curitiba está dividida em nove Administrações Regionais, sendo Santa Felicidade uma delas. Disponível em <http://www.imap.curitiba.pr.gov.br/?page_id=2068> Acesso em 08 ago. 2014.

18 Disponível em <<http://www.mds.gov.br/>> Acesso em 29 jul. 2014.

19 Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm> Acesso em 05 ago. 2014.

20 Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em 29 jul. 2014.

ROSA, 2004) alguns traços singulares e fundantes de um certo tipo de nomadismo: trabalhos episódicos, ausência de convivência permanente com parentes e, finalmente, ausência de residência fixa. O resultado desta combinação entre baixa escolaridade, dificuldades familiares e ausência de residência fixa, acentua as dificuldades de acesso ao mercado formal de trabalho e aos serviços de proteção e apoio sociais fornecidos pelo poder público.

2. DESCRIÇÃO DA REPÚBLICA CONDOMÍNIO SOCIAL (CS)

O CS foi inaugurado oficialmente no mês de maio de 2014 e se propõe a acolher pessoas em situação de rua que concordem em restabelecer vínculos com a sociedade em busca da reconquista de autoestima e autonomia²¹.

Sua estrutura tem capacidade para acolher até setenta moradores, em 19 de novembro de 2014 cinquenta e quatro ocupavam as acomodações disponíveis. Os ingressantes no CS recebem, além de apoio psicológico, orientações para se reintegrarem ao mercado de trabalho e a outros grupos sociais, sejam familiares ou não.

O CS está localizado em um antigo seminário com aproximadamente dois mil metros quadrados, tem 18 cômodos contendo camas e guarda-roupas, além dos espaços de convivência, tais como, cozinha comunitária, lavanderia, biblioteca, capela, sala de convivência, sala de vídeo, sala de musculação e espaço ao ar livre. Todos os cuidados em relação ao CS, incluindo limpeza, organização e etc., cujas regras são deliberadas coletivamente, ficam sob a responsabilidade dos moradores e a execução das tarefas cotidianas é organizada por meio de escalas em que todos, sem exceção, participam (FIGURAS 1 e 2).

21 No sentido de nunca agir como um parasita do outro (SERRES, 1999).

FIGURA 1 – Moradores do condomínio social durante uma prática deliberativa.



FONTE: Disponível em <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/moradores-do-condominio-social-recuperam-controle-sobre-a-propria-vida/33011>> Acesso em 27 jul. 2014.

FIGURA 2 – Exemplos de “princípios de moradia” deliberados.



FONTE: Disponível em <<http://www.curitiba.pr.gov.br/fotos/album-moradores-do-condominio-social-recuperam-controle-sobre-a-propria-vida/20404>> Acesso em 27 jul. 2014.

Todo morador tem direito de permanecer no local, a princípio, até um ano e seis meses, pois a ideia é que cada um busque sua autonomia, tomando por base que o CS é apenas um ponto de apoio intermediário deste processo de reintegração social do morador.

Conforme a Tabela 1, a proposta inicial para a equipe de apoio seria formada por vinte e três profissionais: um coordenador, um assistente social, um psicólogo, doze educadores sociais, dois auxiliares de serviços gerais, um agente administrativo, um motorista, dois auxiliares de cozinha e dois encarregados de lavanderia.

No início de 2014, ao serem iniciados os trabalhos do CS, verificou-se que não havia a necessidade do motorista, pela não disponibilização de veículos; constatou-se, também, que não seriam necessários os encarregados de lavanderia, e sim, o profissional polivalente, para cuidar da manutenção. Havia uma psicóloga trabalhando no primeiro semestre, porém, ela foi para outro local da FAS e, até dezembro de 2014, não havia sido substituída, esta função permanece no quadro de servidores e funcionários do CS (Tabela 1).

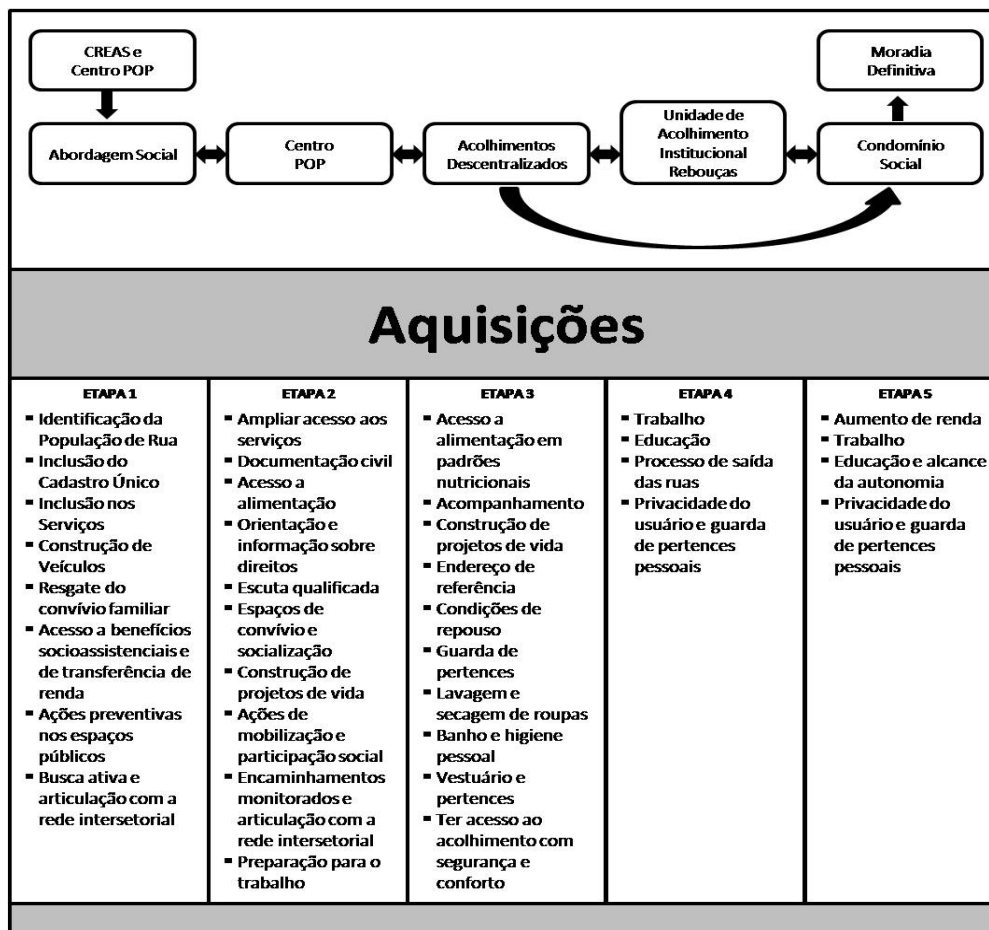
TABELA 1: Equipe de apoio do condomínio social

Profissionais	Proposta	Dez/2014	Carga horária
Coordenador	1	1	40h
Assistente Social	3	2	30h – 40h
Psicólogo	2	0	30h
Educador Social	12	12	12 X 36h
Auxiliar de Serviços Gerais	2	2	40h
Agente Administrativo	1	1	40h
Motorista	1	---	Escala
Cozinheiro	2	2	12 X 36h
Encarregado de Lavanderia	2	---	40h
Profissional Polivalente	---	1	40h

FONTE: Condomínio social (2013, p.12-3)

Esta equipe foi instituída no Projeto inicial, mas a equipe de trabalho percebeu a importância de algumas modificações que permitisse aos moradores maior engajamento com as atividades diárias e responsabilização com seus pertences, a exemplo da modificação quanto aos profissionais de lavanderia e motorista.

FIGURA 3: Trajetória da população em situação de rua



FONTE: Condomínio Social (2013, p.13).

A Figura 3 possibilita uma visualização da trajetória de uma pessoa em situação de rua e dos serviços de assistência oferecidos pelo Poder Público Municipal. Fica evidente que nenhuma pessoa em situação de rua pode ser acolhida de forma direta pelo CS. O processo de acolhimento é composto por cinco etapas, sendo a quinta, a etapa em que a pessoa em situação de rua, em tese, está preparada para cuidar de sua moradia definitiva. As etapas indicam os níveis de apoio que vão desde o seu resgate, quando não possui condições de cuidar de si mesma (etapa 1), à condição de se manter em um emprego e de administrar sua moradia (etapa 5).

Com base na figura 3, apresentamos o significado de CREAS, Abordagem Social, Centro POP e Unidade de Acolhimento Institucional Rebouças:

* **CREAS** - Centro de Referência Especializado da Assistência Social: unidades de serviços de proteção social especial (média complexidade), para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Público atendido nos equipamentos:

- Crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Mulheres e pessoas idosas, vítimas de violência doméstica / intrafamiliar;
- Família e indivíduos em situação de rua.

* **Abordagem Social:** A abordagem social é um serviço dos CREAS e de outras unidades de Proteção Social Especial, como o Centro Pop Resgate Social e o Centro de Convivência Criança Quer Futuro. É realizada de forma programada e continuada, de acordo com agendamento e mapeamento, assim como atende a denúncias e solicitações do serviço de atendimento ao cidadão 156.

Tem como objetivo assegurar atendimento social de abordagem e busca ativa, para identificar a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, e outras situações de risco e violações de direitos. Na abordagem é prestado atendimento às necessidades imediatas, com acolhimento e encaminhamento das pessoas para os CREAS, Centro Pop, Resgate Social, Centro de Convivência Criança Quer Futuro e outros serviços socioassistenciais ou da rede de proteção social.

* **Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua:**

As unidades de Centro POP de Curitiba realizam atendimento à população de rua e itinerantes com serviço de abordagem social, espaço para higiene pessoal e alimentação, oficinas socioeducativas e encaminhamento à rede socioassistencial. Após cadastro e identificação do atendido, é realizado o encaminhamento para tratamento de saúde e comunidades terapêuticas, orientação sobre acesso à documentação civil e oferta de cursos de capacitação. O acesso aos serviços acontece por abordagens ou busca espontânea, seguido de entrevista social, com finalidade prioritária de retorno familiar. Também são

realizados encaminhamentos a recursos sociais, abrigo e albergagem. As atividades socioeducativas desenvolvidas visam à inclusão familiar e/ou comunitária, capacitação do cidadão na organização de seu cotidiano, encaminhamento para cursos profissionalizantes, tratamento em Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e grupos de autoajuda, inserção na rede formal de ensino e disponibilização de atividades esportivas, culturais, de lazer e ocupacionais, bem como, atividades religiosas e de valorização da autoestima, desenvolvidas com o apoio de voluntários.

* **Unidade de Acolhimento Institucional Rebouças:** Lugar de acolhimento de pessoas em situação de rua, onde não é divulgado o endereço, visando preservar seus moradores. É o lugar antecessor da República Condomínio Social.

3. PERFIL DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO SOCIAL

Para fins deste ensaio, em 19 de novembro de 2014, recebemos da Coordenação do Condomínio Social uma listagem contendo informações dos moradores do CS contendo: Nome e Idade.

Como mencionado anteriormente, a população alvo trata-se, especificamente, do sexo masculino. A tabela 4, abaixo, apresenta o percentual dos moradores do CS por faixa etária.

TABELA 2: Percentual dos moradores do CS por faixa etária

Idade	Quantitativo	%
20 a 29 anos	14	26%
30 a 39 anos	18	33%
40 a 49 anos	14	26%
50 a 59 anos	6	11%
60 anos	2	4%
	54	100%

FONTES: Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) e Condomínio Social (FAS), 19/11/2014.

4. A AMBIVALÊNCIA DA RUA: SEDUTORA E ASSUSTADORA

A despeito de todas as imagens negativas acerca da rua, paradoxalmente, ela se torna sedutora para muitos seres humanos com dificuldades de convivência com familiares e outros grupos mais próximos. O estudo de Kubota, Pires e Neves (2008), baseado em depoimentos de uma pessoa que foi moradora de rua durante um ano em São Paulo, é um exemplo desta constatação. Em um dos relatos da entrevistada, ficam explicitados os motivos que a levaram a escolher a rua como abrigo. Após afirmar que nunca conseguiu adaptar-se às hipocrisias e falsidades presentes nos meios familiares, ressaltou que, a despeito de ter vivenciado momentos assustadores como estupros e outras formas de violência simbólica, sentia-se feliz e livre para se autoconhecer.

Em outro estudo realizado em São Paulo e, diferentemente do estudo citado anteriormente, construído a partir de análise quantitativa, também foi constatada a dificuldade das pessoas em situação de rua de manter relações permanentes com as famílias (VIEIRA; BEZERRA e ROSA, 2004). Neste estudo, 50% dos pesquisados declararam ter familiares em São Paulo, sendo que a metade mantém contatos mais próximos com eles. Cumpre ressaltar que este estudo, sem deixar de levar em conta as dificuldades familiares (abandono, autoexclusão etc.), tem um acento socioeconômico, pois são apresentados dados associados às dificuldades de inclusão dos moradores de rua no mercado formal de trabalho. Há depoimentos de pessoas que antes de se tornarem moradores de rua, tiveram uma vida de peregrinação e calvário dentro e fora do Brasil; trabalharam em todo tipo de serviço braçal, desde o garimpo a faxineiro, passando também por diversos serviços de cozinha e na agricultura. No conjunto da pesquisa, não há como identificar nos dados e nos depoimentos dos entrevistados sentimentos de embevecimento pela rua, mas pelo contrário, muitos sentimentos de exclusão e abandono em relação às famílias e ao poder público.

Nesta perspectiva, o aumento da população em situação de rua em Curitiba e demais centros urbanos está associado a diversos fatores, dentre os quais é possível destacar o fator demográfico, pois aproximadamente mais da metade da população de rua de Curitiba vem de outros municípios, estados e até países. Contudo, a busca da rua como abrigo definitivo está

direta ou indiretamente associada a consumo de drogas, desentendimentos e consequente abandono de familiares, desajustes psicológicos e sociais, dependência química e desemprego.

O suposto poder sedutor da rua é rompido por razões diversas e a experiência do CS consegue captar e registrar alguns relatos de moradores contendo reflexões muito significativas que podem servir para legitimar e justificar a continuidade deste tipo de ação de governo. Diante de várias autoridades públicas, um dos moradores do CS fez um relato sintético de sua experiência na rua e seu recomeço a partir do apoio dado pela ação de governo. Com um relato pleno de emoção, ele declarou que

às vezes ficávamos na rua, perambulando, sem lugar pra ficar. E agora temos o Condomínio. Nossa casa, nossa cama fixa, como procurar nosso trabalho. É um renascimento. Eu nem acredito no quanto minha vida mudou em tão pouco tempo²².

É fundamental destacar, do trecho recortado, a ideia de “renascimento”, pois o CS apareceu na vida deste morador como uma luz inspiradora para uma nova vida. Há um reconhecimento velado de que ele, por conta própria, não seria capaz de superar sua condição de pessoa em situação de rua.

Em depoimento dado por outro morador do CS²³, a rua perde seu encanto e seu poder de sedução, torna-se “assustadora”. Para ele, a perda precoce dos pais o induziu à condição de vulnerabilidade. A solução encontrada foi o uso de substâncias lícitas e ilícitas, e o consequente abandono da própria família (esposa e filhos). Em seus próprios termos, “(...) logo fiquei dependente do álcool e perdi o controle sobre a minha vida e o contato com todos à minha volta”. Contudo, após muitos tropeços e desencontros, a volta por cima veio na sequência, pois

(...) em pouco tempo posso contar inúmeras mudanças extraordinárias na minha vida. Eu não tinha objetivos, tinha desistido da vida, queria apenas bagunça. Aqui eu tenho uma base, orientação, apoio 24 horas por dia. Isso é muito importante.

Semelhante ao depoimento do primeiro morador do CS, na fala deste está escondido e revelado um reconhecimento de que não conseguiria superar sua condição vulnerável sozinho.

22 Disponível em <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-inaugura-o-primeiro-condominio-social-do-pais/33012>> Acesso em 27 jul. 2014.

23 Os depoimentos deste morador estão disponíveis em <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/moradores-do-condominio-social-recuperam-controle-sobre-a-propria-vida/33011>> Acesso em 27 jul. 2014.

São dois depoimentos que devolvem ao poder público e à sociedade insumos e elementos para uma avaliação muito refinada, pois são relatos de quem recebeu o benefício direto da política pública. A disponibilização de um espaço físico e de pessoas predispostas – esta combinação é fundante para o que Habermas (2002) chamou “espaço para o uso público da razão” - para este tipo de ação irrompe nos depoimentos como possibilidade objetiva de ambos reencontrarem novos sentidos para sua existência. O segundo depoente identifica de forma clara sua experiência no CS como um divisor de águas em sua vida:

Eu nunca trabalhei assim, certinho, só fiz bico na minha vida. Até me perder. Agora só penso no futuro e estar num lugar tão bonito e com pessoas que só querem uma vida melhor vai me ajudar nisso. Tenho certeza.

Parece razoável caracterizar este processo complexo de reinvenção da condição humana, escondido e revelado no trecho, como um processo de construção da autonomia e da emancipação que se complementa com novas perspectivas de futuro. E ele prossegue:

Meu propósito de vida é ter minha casa e me reaproximar cada vez mais dos meus filhos. E eu vou conseguir, [diz o morador, que depois de anos longe de casa], aos poucos retomar os contatos com [meus] filhos de 18 e 16 anos (Grifos nossos).

Nesta mesma perspectiva otimista em relação ao futuro, na rápida passagem pelo CS, alguns moradores se organizaram em grupos de estudos para realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dando provas de que conseguiram instituir espaços para o exercício do tripé fundante de uma prática deliberativa: diálogo, confiança e mediação (BRUGUÉ, 2011 e 2014).

Nas seções seguintes serão indicados como se dá a territorialização da política pública, tomando como referências os aspectos ético, político, econômico e social.

5. TERRITORIALIZAÇÃO

Como foi enunciado na introdução, a noção de territorialização está associada ao conceito sociológico de território, proposto por Abramovay (2006). Trata-se de um espaço que não se reduz ao domínio biofísico, mas ao espaço que possibilita a produção de relações interativas e associativas entre os atores sociais que nele constroem suas estratégias de reprodução da vida.

5.1 ASPECTO ÉTICO

A experiência associativa vivenciada pelos moradores institui espaços para formas diversas de “educação da vontade” (SOUZA-LIMA e MACIEL-LIMA, 2013), pois ao aceitar viver na República Condomínio Social (CS), o morador precisa, se não abandonar, aprender a minimizar o hábito de estar no mundo como se não tivesse regras, ou seja, o princípio do “faço o que quero, na hora que bem entendo” encontra barreiras. No CS, a vontade de ser livre ao extremo é minimizada ou substituída por outro aspecto da liberdade, a arte de fazer ou inventar o que é possível e dentro de condições concretas. As condições objetivas são, em si mesmas, freios capazes de educar a vontade de aprender a respeitar o coletivo, de não colocá-lo em situação de risco. Este é o aspecto ético da territorialização de uma política pública com pretensões deliberativas.

5.2 ASPECTO POLÍTICO

Ao viver no CS, o morador obriga-se a pôr em prática um dos elementos fundantes da política, a arte de fazer concessões, mas de igualmente se impor diante dos conflitos inexoráveis a qualquer experiência associativa. Neste sentido, há um processo intenso de educação política, de diálogo e de mediação (BRUGUÉ, 2011). Pelos depoimentos colhidos, até mesmo desavenças pessoais precisam ser resolvidas por intermédio do diálogo e da mediação.

5.3 ASPECTO ECONÔMICO

Ao iniciar sua nova vida no CS, o morador é estimulado (eles podem ficar no CS por um período, a princípio, de um ano e seis meses) a procurar e se fixar em empregos formais; a dificuldade é que ele estava acostumado a viver tal como Dom Quixote de la Mancha, como um cavaleiro errante, sem vínculos profissionais e materiais. Dos cinquenta e quatro moradores (há espaço para setenta), apenas uns poucos ainda não conseguiram colocações no mercado de trabalho, pois a maioria já conseguiu contornar esta dificuldade. Esta inserção no mercado de trabalho, a despeito das dificuldades iniciais (no início eles não aceitam qualquer imposição ou chamada de atenção por parte do empregador ou dos chefes imediatos), após alguns tropeços, o

fato é que eles vão construindo também uma educação econômica. Pelos depoimentos, alguns já saíram do CS para locais próprios, outros estão morando nos locais onde trabalham²⁴. Este é o aspecto econômico da territorialização de uma política pública, é o rebatimento econômico de uma política pública cujo acento é no aspecto social.

5.4 ASPECTO SOCIAL

Quando saiu de outras unidades de acolhimento para viver no CS, de forma inconsciente - uns mais rápido do que outros - o morador estabelece relações afetivas, de pertencimento e reconhecimento (HONNETH, 2003) em relação a um grupo de “semelhantes” em termos situacionais. Esta experiência pode não preservar, mas possibilita o fortalecimento do tecido microssocial (POLANYI, 1980) e, por consequência, de cada um de seus membros. Sem qualquer desejo de idealização desta experiência, parece razoável admitir que o fortalecimento deste tecido microssocial, ao mesmo tempo em que exerce uma “vigilância” (FOUCAULT, 1987) permanente sobre eles (vigilância que invariavelmente se materializa em sanções negativas e punições²⁵) ajuda a protegê-los da violência da rua e das características excludentes da contraditória “sociedade englobante” (WANDERLEY, 2000) que tende a desprezá-los e mantê-los em situações de abandono e de invisibilidade social. Este é um dos aspectos sociais da territorialização da política pública.

6. LIMITES DA TERRITORIALIZAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

Se a seção anterior informa algumas potencialidades desta experiência pioneira de territorialização de uma política pública, é imperativo ter presente alguns limites. Esta experiência em constituição não pode ser tomada como uma panaceia, pois não há qualquer garantia, a princípio, de que não acontecerão recaídas na caminhada dos recém-egressos do CS. É fundamental ter presente que as recaídas fazem parte não apenas da realidade e do dia a dia do trabalho social, mas de toda a sociedade, pois esta não se desenvolve linearmente. Tomado em uma perspectiva complexa, o desenvolvimento combina de forma recursiva tanto os avanços

24 No Madeiro, lanchonete famosa de Curitiba, há alojamentos próprios para os trabalhadores.

25 Alguns foram convidados a deixar a casa por não conseguirem se adaptar às normas vigentes.

quanto as recaídas, seja na economia, nas ciências, nos arcabouços jurídicos, nas políticas sociais dentre outros. Este processo recursivo tende a se intensificar à medida que envolve processos de restituição de filiações ou de mesmo de invenção da cidadania.

De qualquer modo, há de se pensar em estratégias de formação continuada para educadores, pois a equipe que coordena o CS seguramente não ficará lá eternamente. Qualquer experiência desta envergadura não pode estar centrada em uma ética restrita à compaixão da equipe que fundou e que vem dando materialidade ao CS, pois, se assim for, quando a equipe se retirar corre-se o risco da experiência sucumbir mais rapidamente. A ética da compaixão, embora possa ser tomada como uma das condições necessárias, não é suficiente; precisa ser alargada e incorporada às bases das políticas de governo e, no prazo mais longo, para as políticas de Estado. A formação continuada dos profissionais que atuam nas redes e nas políticas de proteção social é condição *sine qua non* para a institucionalização e consolidação destas ações de governo.

O depoimento de uma das coordenadoras ilustra a complexidade da experiência do CS. Havia uma crença inicial de que o estabelecimento de vínculo dos moradores com o mercado de trabalho seria um dos principais passos rumo à autonomia e à emancipação de cada um deles. Embora não haja nada de errado com esta crença afirmativa em relação à condição humana, na experiência concreta do CS ocorreu o oposto. Ao receber o primeiro salário, um grupo de moradores não resistiu à tentação e retornou ao mundo das drogas, levando junto outros que não conseguiram resistir a este novo chamado da dependência química, contra o que cada um deles²⁶ luta diuturnamente desde sua chegada ao CS. Foi uma recaída de grande parte dos moradores e indicativa de outro limite, talvez incontornável para qualquer política pública disposta a se territorializar levando sempre em conta este nível de complexidade da condição humana. Esta experiência tornou evidente que uma política pública com pretensões deliberativas, em conformidade às formulações de Brugué (2011), nunca está pronta *a priori*, precisa estar sempre em vigília para escutar e sentir os clamores ditos e não ditos, tangíveis e intangíveis, visíveis e invisíveis da realidade concreta para poder tentar transformá-la, na mesma proporção em que se transforma.

26 Cumpre ressaltar que nem todos, a despeito de suas vivências na rua, tiveram contato com drogas.

Outro limite possível desta experiência poderá ser identificado à medida que tivermos outros contatos diretos com os principais protagonistas da política pública, os moradores, de preferência, sem a presença do coordenador e dos educadores²⁷. Há duas técnicas que poderemos fazer uso, a história oral (ICHIKAWA, 2006) e a entrevista semi ou não estruturada (MATTOS, 2006). Estes depoimentos nos devolverão insumos para avaliar a política pública à luz não apenas das lentes bem intencionadas dos governantes, do coordenador e dos educadores, mas dos próprios beneficiados pela política pública. Neste sentido, não se trata apenas de “aplicar” questionários ou fazer uso de algum tipo de *software* de última geração²⁸, pois estes recursos podem ser necessários e fundamentais, porém são sempre insuficientes para captar, sem induzir, sentimentos profundos e sinceros de cada morador acerca das potencialidades, mas igualmente de alguns limites do CS.

Cumprе ressaltar que ter em conta os limites de uma ação de governo não a desacredita nem desqualifica, mas ao contrário, tende a valorizá-la, pois identificar limites implica identificar possibilidades de mudança de rumo, de redefinição de estratégias em busca não dos acertos em termos absolutos, mas da minimização de erros. Nos termos de Giddens (1991), esta “reflexividade” necessária – traço fundante da Modernidade - é um dos mais importantes fundamentos de uma ação de governo com pretensões deliberativas, sensível à escuta das angústias profundas de seus cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se na histórica subserviência das políticas sociais no Brasil aos princípios patrimonialistas e clientelistas, os direitos sociais dos beneficiados foram levados em conta de maneira superficial, o Condomínio Social irrompe como uma nova proposta de política pública. Ao reconhecer o beneficiado não como um “coitado”, mas como um sujeito de direitos, estimula a pessoa que estava em situação de rua a reinventar sua autonomia, a retomar as rédeas de sua vida. O CS não é só o espaço físico disponível, ele conta, ainda, com uma equipe de servidores

27 Esta medida tem um caráter de prevenção, vez que a presença de coordenadores e educadores pode inibir a espontaneidade dos moradores que concordarem em se pronunciar.

28 Estas são técnicas importantes, porém insuficientes para avaliar de forma substantiva uma experiência como esta.

que, a despeito de suas incertezas, angústias e dificuldades variadas, está pronta a auxiliá-los nessa etapa da vida.

No que tange à equipe de educadores, todos escolheram trabalhar no CS. Não houve qualquer tipo de imposição ou determinação vertical, foi uma escolha espontânea. Os moradores também estão no CS livremente, pois não se trata de um sistema carcerário com requintes de sistema semiaberto. A construção coletiva do Estatuto República Condomínio Social²⁹, contendo as regras de funcionamento e de convivência da coletividade parece ser uma forte evidência da potencialidade de uma ação de governo orientada por um fundamento deliberativo.

Portanto, se a ideia-força deste ensaio foi pontuar limites e potencialidades de uma ação específica de governo, com vistas a instituir espaços dialógicos e promotores da cidadania, este objetivo foi alcançado de forma satisfatória. Este ensaio, sem pretensões de vender ilusões populistas, torna visíveis alguns indícios de que na perspectiva deliberativa é possível reinventar a política.

REFERÊNCIAS

ABORDAGEM SOCIAL. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?id=855#.VJGqi8kynTS>> Acesso em 17 dez. 2014.

ABRAMOVAY, R. Para uma teoria de los estudios territoriales. In: MANZANAL, M.; NEIMAN, G., LATTUADA, M. **Desarrollo rural: organizaciones, instituciones y territorios.** Ediciones Ciccus, Buenos Aires, pp. 51-70, 2006. Disponível em <<http://www.abramovay.pro.br/artigoscientifico/2006>> Acesso em 26 ago. 2014.

BRUGUÉ, Q. Recuperar la política desde ladeliberación. **Revista Internacional de Organizaciones**, n.7, diciembre 2011, p.157-174. Disponível em:<http://www.revista-rio.org/index.php/revista_rio/article/view/84/pdf> Acesso em 02 jul. 2014.

BRUGUÉ, Q. Da gestão pública para a gestão deliberativa. In: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP).** Estado, planejamento e administração pública no Brasil. Curitiba: IMAP, 2014, p.65-80. Disponível em: <http://www.imap.curitiba.pr.gov.br/wp-content/uploads/2014/PDF/14_0117_Livro_Ciclo_Debates_2014.pdf> Acesso em: 18 dez. 2014.

29 O Estatuto República Condomínio Social foi elaborado por um coletivo composto por servidores e condôminos ao longo do ano de 2014. As reuniões aconteceram sempre às terças-feiras e, após a conclusão, foi encaminhado ao Núcleo de Assessoramento Jurídico da FAS, para análise.

Centro POP. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=211#.VJGrWskynTQ>> Acesso em: 17 dez. 2014.

CERVANTES DE SAAVEDRA, M. **Dom Quixote de la Mancha.** Tradução os Viscondes de Castilho e Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

CONDOMÍNIO SOCIAL. Prefeitura Municipal de Curitiba: Fundação de Ação Social. Curitiba, 2013.

CREAS. Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=104#.VJGqZskynTR>> Acesso em: 17 dez. 2014.

FÉLIX, C. M. R. Modelo para atuação intersetorial na Prefeitura de Curitiba sob uma perspectiva transversal. In: **Estado, planejamento e administração pública no Brasil.** Organizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP). Curitiba: IMAP, 2013, p.111-125.

FERREIRA, F. P. M. **População em situação de rua:** conceitos e mensuração. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/confest_e_confefe/pesquisa_trabalhos/arquivosPDF/L714_02.pdf> Acesso em 27 jul. 2014.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 31.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GIDDENS, A. **As conseqüências da Modernidade.** São Paulo: Edit. UNESP, 1991.

HABERMAS, J. **A inclusão do outro:** estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento :** a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br/home/>

ICHIKAWA, E. Y.; SANTOS, L. W. Contribuições da história oral à pesquisa organizacional. In: SILVA, A. B.; GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R. (Org.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais:** paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2006. p.181-206.

KUBOTA, A. C.; PIRES, C. B.; NEVES, L. P. O morador de rua: perspectivas conceituais. **Bioethikos,** Centro Universitário São Camilo – 2008; 2(2): 223-233. Disponível em: <<http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/64/223a233.pdf>> Acesso em 21 nov. 2014.

MATTOS, P. L. C. L. Análise de entrevistas não estruturadas: da formalização à pragmática da linguagem. In: GODOI, Christiane Kleinübing; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. (Organizadores). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2006, p.347-374.

POLANYI, K. **A Grande Transformação**: as origens da nossa época. Tradução de Fanny Wrobel. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

SERRES, M. **Entrevista**. Programa Roda Viva, TV Cultura, 1999.

SILVA, M. L. L. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil – 1995/2005**. Brasília, 2006. 220p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social) - Universidade de Brasília. Disponível em <http://bdtd.bce.unb.br/tesesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=838> Acesso em 06 ago. 2014.

SOUZA-LIMA, J. E.; MACIEL-LIMA, S. Tragédia de Santa Maria: um contra-exemplo de educação da vontade. In: GUNTHER, L. E. (org.); SÉLLOS-KNOERR, V. C. (org.). **Tragédia em Santa Maria**: uma visão multidisciplinar. Curitiba: Instituto Memória, 2013, p. 145-160.

VIEIRA, M. A. C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. (Orgs). **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. 3.ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

WANDERLEY, M. N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas - o "rural" como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 15, p. 87-145, 2000. Disponível em <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/178/174>>. Acesso em 03 abr. 2014.

*Recebido em 07/07/2015
Aprovado em 13/10/2015*